

Capital de giro e sua análise: alerta necessário

José Gomes Pacheco Filho *

A correta utilização de informações geradas pela contabilidade é imprescindível no processo de tomada de decisões. Porém, há casos em que o usuário não está consciente das suas limitações, e usa essas informações de forma indiscriminada, o que pode causar dificuldades a administração. Nesses casos, um alerta é necessário, principalmente quando se trata do capital de giro.

Definir Capital de Giro tem sido um grande problema para autores nacionais e estrangeiros, preocupados que estão com a apresentação das Demonstrações Contábeis no sentido de auxiliar o usuário destas na interpretação do seu conteúdo.

As definições são muitas, indo desde a clássica fórmula de AC-PC até a mais recente, feita por um dirigente do mercado financeiro, quando disse ser o capital de giro igual a diferença entre o total do patrimônio líquido e o ativo permanente.

Isto é deveras preocupante pois a análise contábil, mesmo quando usada corretamente, tem suas limitações, e o seu uso indiscriminado pode causar danos consideráveis aos seus usuários, principalmente aqueles que desconhecem os princípios que norteiam a sua elaboração.

É inegável que a classificação dos recursos e obrigações de uma empresa em categorias apropriadas é imprescindível, a fim de apresentar recursos pertinentes de informação contábil que possam ser entendidos e analisados pelos usuários dessas demonstrações em seus processos de decisão.

Dessa forma é que a Contabilidade, de um mero instrumento de registro, tornou-se um sistema de informações. Para transformá-la em agente informativo, foi necessário dar um tratamento uniforme aos dados contábeis, estabelecendo critérios de classificação que permitem melhor entendimento e interpretação.

Entretanto, é preciso salientar que a simples confrontação de dados, sistematicamente apurados, não permite interpretações apressadas, sem levar em conta a natureza dos fatos.

A classificação dos elementos em circulante e não circulante pode até propiciar a visualização da situação financeira da empresa em dado momento. Dentro dessa visão simplista, as parcelas do ativo circulante seriam a garantia das dívidas de curto prazo, o que daria ao credor a certeza do recebimento de seus créditos, dada a conversibilidade em moeda, em um prazo relativamente curto, daqueles bens e direitos que compõem este grupo.

Mas é preciso observar que sua utilização, apesar de válida, é prejudicada, porque a maior parte do fundamento do conceito é baseado na tradição, em vez de sobre as necessidades do usuário.

As formas de apuração do capital de giro não permitem que sejam elucidadas as maiores dúvidas inerentes ao processo de análise. A simples confrontação dos ativos e passivos circulantes apenas mostra um resultado apurado de valores devedores e credores, não guardando, entretanto, na maioria dos casos, nenhuma relação entre si.

A classificação contábil é importante, vale a pena frisar, mas o problema surge quando se observa que existem segmentos econômicos que tentam utilizá-la e de forma distorcida, o que vem comprometer não só a informação contábil, como também a sua utilização. Não se pode conceber a utilização pura e simples de elementos enquadrados em classes para tentar, através de fórmulas, explicar situações de liquidez, solvência, flexibilidade financeira, entre outras, sem considerar aspectos importantes para a manutenção das atividades da empresa e o conhecimento de suas operações como um todo.

O conceito de capital de giro traduz a capacidade da empresa em um determinado momento, de saldar suas obrigações, mas nada garante que elas serão pagas. O capital de giro é um conceito estático, enquanto que a capacidade de pa-

* Professor/Chefe do DCC/UFMG

gar dívidas é dinâmica. Melhor seria avaliar o potencial da empresa em gerar recursos.

Apesar dos indicadores revelarem uma capacidade positiva da empresa em saldar seus compromissos, a decisão do pagamento, em si, das dívidas é um ato que depende exclusivamente da capacidade de

gestão dos administradores e da política de prioridades da entidade.

Dessa forma, o conceito de capital de giro traz embutido em sua

conceituação uma série de pressupostos e hipóteses que serão invalidados se não obedecidos. Além disso, esse conceito pode conduzir à falsa idéia de que os credores de curto prazo tem prioridade de recebimento em caso de liquidação da empresa, o que nem sempre é verdadeiro.